



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS E A GENTE SEGURADORA S/A.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-GO Nº 14/2021

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica, nº 300, Setor Central, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74003-010, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.875/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, senhor **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 2986181- 2ª via, expedida pela SSP-GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 799.305.061-87 e, de outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-2, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP: 90.020-060, neste ato representada por **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº 1044731451, expedida pela SJS/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 616.420.100-49, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e em conformidade com o disposto na Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, o presente termo aditivo ao contrato de seguro de veículos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato TRE-GO nº 14/2021, bem como excluir da apólice de seguros os veículos: Renault Duster, placa ONZ-3609 e Renault Duster, placa ONZ-4039 e acrescentar dois veículos da marca Jeep, modelo COMMANDER LIMITED TD 380 4X4, placas RPB6F33 e RPB6I15, sendo que estes últimos veículos passam a ser assegurados a partir da data da cotação (07/04/2022) e ainda pelo período da prorrogação da vigência da apólice.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Por força do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato TRE-GO nº 14/2021 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados da 24 horas do dia **27/06/2022**, com vigência até às 24 horas do dia **27/06/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Por forçado presente aditivo, com a exclusão dos veículos Renault Duster, placa ONZ-3609 e Renault Duster, placa ONZ-4039 e a inclusão dos veículos Jeep, modelo COMMANDER LIMITED TD 380 4X4, placas RPB6F33 e RPB6I15, as CLÁUSULAS PRIMEIRA - DO OBJETO e QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL, do Contrato TRE-GO nº 14/2021, passam a vigor com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de **SEGURO TOTAL** para **58 (cinquenta e oito) veículos**, pertencentes à frota oficial do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - cobertura compreensiva, isto é, seguro total contra colisão, incêndio, roubo e furto e outras hipóteses descritas, com assistência 24 horas, RCF - Responsabilidade Civil Facultativa, APP - Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, inclusive motoristas, com cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente contratação de seguro total acobertará os veículos abaixo relacionados:

ITEM	VEÍCULO	ANO/MODELO	PLACA	COMB.
01	Caminhão VW- 13.180	2005/2006	NGD-4031	Diesel
02	Caminhão Ford Cargo 815e	2007/2007	NGJ-1307	Diesel
03	Fiat – Uno Mille Economy	2011/2012	NLG-9319	Flex
04	Fiat – Uno Mille Economy	2011/2012	NLG-9479	Flex
05	Nissan – Livina 1.6 S	2011/2012	NWB-4994	Flex
06	VW - Gol 1.0 G-IV	2013/2013	OMO-7612	Flex
07	VW - Gol 1.0 G-IV	2013/2013	OMO-7702	Flex
08	VW - Gol 1.0 G-IV	2013/2013	OMO-7782	Flex
09	VW - Gol 1.0 G-IV	2013/2013	OMO-7802	Flex
10	VW - Gol 1.0 G-IV	2013/2013	OMO-7882	Flex
11	Renault Sandero Authentique 1.0	2013/2014	ONH-4727	Flex
12	Renault Sandero Authentique 1.0	2013/2014	ONH-4897	Flex
13	Renault Sandero Authentique 1.0	2013/2014	ONH-4877	Flex
14	Renault Sandero Authentique 1.0	2013/2014	ONH-5717	Flex
15	Renault Sandero Authentique 1.0	2013/2014	ONH-4917	Flex
16	Honda CR-V LX	2013/2013	ONT-2051	Flex
17	Honda CR-V LX	2013/2013	ONT-2081	Flex
18	Honda CR-V LX	2013/2013	ONT-2101	Flex
19	Honda CR-V LX	2013/2013	ONT-2061	Flex
20	Peugeot Boxer F350LH 23S	2013/2013	OOF-1321	Diesel
21	Hyundai HB20 Confort 1.0	2014/2015	ONV-0048	Flex
22	Hyundai HB20 Confort 1.0	2014/2015	ONV-0238	Flex
23	Hyundai HB20 Confort 1.0	2014/2015	ONV-0298	Flex
24	Hyundai HB20 Confort 1.0	2014/2015	ONV-0358	Flex
25	Hyundai HB20 Confort 1.0	2014/2015	ONV-0408	Flex
26	GM – Spin LT 1.8	2018/2019	PRS-6827	Flex
27	GM – Spin LT 1.8	2018/2019	PRS-7107	Flex
28	GM – Spin LT 1.8	2018/2019	PRS-8227	Flex
29	GM – Spin LT 1.8	2018/2019	PRS-7237	Flex
30	GM – Spin LT 1.8	2018/2019	PRS-7417	Flex
31	GM – Spin LT 1.8	2018/2019	PRT-4217	Flex
32	GM – Spin LT 1.8	2018/2019	PRT-4157	Flex

33	GM – Spin LT 1.8	2018/2019	PRU-9687	Flex
34	VW- Gol 1.0	2018/2019	PRS-8367	Flex
35	VW- Gol 1.0	2018/2019	PRS-8547	Flex
36	VW- Gol 1.0	2018/2019	PRS-8797	Flex
37	VW- Gol 1.0	2018/2019	PRS-8647	Flex
38	VW- Gol 1.0	2018/2019	PRS-8907	Flex
39	VW- Gol 1.0	2018/2019	PRS-7977	Flex
40	VW- Gol 1.0	2018/2019	PRS-9037	Flex
41	VW- Gol 1.0	2018/2019	PRS-8507	Flex
42	VW- Gol 1.0	2018/2019	PRS-8697	Flex
43	VW- Gol 1.0	2018/2019	PRS-8727	Flex
44	VW- Gol 1.0	2018/2019	PRS-8327	Flex
45	VW- Gol 1.0	2018/2019	PRS-8437	Flex
46	VW- Gol 1.0	2018/2019	PRS-7517	Flex
47	VW- Gol 1.0	2018/2019	PRS-8607	Flex
48	VW- Gol 1.0	2018/2019	PRS-7587	Flex
49	VW- Gol 1.0	2018/2019	PRS-7597	Flex
50	VW- Gol 1.0	2018/2019	PRS-8267	Flex
51	VW- Gol 1.0	2018/2019	PRS-7657	Flex
52	VW- Gol 1.0	2018/2019	PRS-8577	Flex
53	VW- Gol 1.0	2018/2019	PRS-7847	Flex
54	VW-13.190	2019/2020	QTO-0238	Diesel
55	VW-13.190	2019/2020	QTO 0498	Diesel
56	Renault - Master Furgão	2019/2020	PBY-2522	Diesel
57	Jeep, modelo COMMANDER LIMITED TD 380 4X4	2022/2022	RPB6F33	Diesel
58	Jeep, modelo COMMANDER LIMITED TD 380 4X4	2022/2022	RPB6I15	Diesel

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços de seguro total para os veículos constantes na tabela inserida no parágrafo único da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os seguintes valores:

I - R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), referente ao prêmio dos veículos Jeep, modelo COMMANDER LIMITED, a partir da data da proposta (07/04/2022) até às 24 horas do dia 27/06/2022.

II - O valor global de R\$ 22.299,45 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), referente ao período de 12 meses, contados do dia 27/06/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - Incluem-se nos preços contratados neste instrumento os valores relativos às obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias, fiscais, acidentes de trabalho, infortunistica, fretes, prêmios de seguros, materiais, mão de obra, garantia e demais custos diretos e indiretos que possam ou venham a incidir no adimplemento do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do Contrato TRE-GO nº 14/2021, no presente exercício,

correrão por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052, natureza de despesa 339039 - Serviços de terceiros - - Pessoa Jurídica, subitem 69 - Plano Interno: ADM SEGURO, PTRES 167818, UGR: 070133, fonte 127, compromissada pela Nota de Empenho nº 2022NE000228, devidamente reforçada.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário que não contrariem as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO SUPORTE LEGAL

O presente Termo Aditivo foi elaborado com fulcro nos artigos 57, inciso II, 58, inciso I e 65, inciso II, "b" e §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, que, lido e achado conforme, será assinado pelos representantes dos contratantes, sendo uma via anexada ao Processo SEI nº 21.0.000013431-4.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na última assinatura eletrônica.

Assinatura eletrônica
WILSON GAMBOGE JÚNIOR
DIRETOR-GERAL DO TRE/GO

Assinatura eletrônica
CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA
GENTE SEGURADORA S/A,



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR(A)-GERAL**, em 25/04/2022, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0258175** e o código CRC **017424DB**.